



## ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



### PORTARIA Nº 47 DE 2021

EMENTA: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATORIO E SANCIONADOR E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA NA PORTARIA 033 DE 2021 PARA ATUAR NO PROCESSO.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:**

Determino a abertura de processo administrativo Averiguatório e sancionador para apurar a conduta da empresa ALTERMED referente aos autos nº 10/2021, de processo de dispensa de licitação, que originou o Contrato nº 14/2021, tendo em vista que a empresa, supostamente, está em atraso na entrega do item 13 – máscara descartável dobrável para isolamento, N95 ou PFF2/VU SEM VALVULA DE EXALAÇÃO.

Fica designada a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AVERIGUATÓRIO E SANCIONADOR do PROAMUSEP, Portaria Nº033/2021, para atuar no feito.

Art. 2º Os trabalhos seguirão o rito estabelecido na Lei nº 8.666/93, aplicando-se no que couber as disposições da Lei 9.784/99.

Art. 3º Nos processos administrativos de que trata esta Portaria, fica garantido o contraditório e a ampla defesa aos acusados em geral, permitida a representação por advogado constituído, a critério do investigado/indiciado.

Art. 4º Fica designada a advogada do PROAMUSEP para prestar assessoria jurídica à Comissão Especial e analisar a adequação jurídica dos atos praticados no curso do processo administrativo.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo à atribuição de apreciar o relatório conclusivo da Comissão Especial e aplicar eventuais penalidades à empresa investigada, salvo se envolver a penalidade de declaração de inidoneidade, de competência exclusiva deste Presidente.

Maringá, 21 de maio de 2021.

EDILEN HENRIQUE XAVIER  
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

### SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)  
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP  
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922  
Correio eletrônico: [contabilidade@proamusep.com.br](mailto:contabilidade@proamusep.com.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09  
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:  
[www.proamusep.com.br](http://www.proamusep.com.br)